



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO - PI**



**Requerimento nº. 001/2025**  
**Autor: Vereador Odeilton Neno da Costa**

**Dirigido: Prefeitura Municipal de Regeneração**

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, vem a honrosa presença de Vossas Excelências, requerer que, após a apreciação do Douto e Soberano Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Eduardo Alves Carvalho, a solicitação:

Construção de um **CORETO** na Praça São Gonçalo, Centro desta Cidade.

**JUSTIFICATIVA**

A praça é um espaço público que deve ser acessível a todos e proporcionar lazer à comunidade;

A construção de um coreto pode proporcionar um local de encontro para os moradores;

A construção de um coreto pode melhorar a estética do local;

A construção de um coreto vai proporcionar um local para os ensaios da Banda de Música Mestre Manico, Escola de Sanfona, Escola de Violão, Escola de Telhado, ensaio do Coral, além de apresentações artísticas dos artistas locais, podendo desta forma, assim apresentar o seu trabalho para a comunidade.

Plenário da Câmara Municipal de Regeneração, 14 de Março de 2025.

Odeilton Neno da Costa  
Vereador - PT

**CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO**  
CNPJ – 00.107.790/0001-09  
AV. ALBERTO LEAL NUNES, 308, CENTRO, CEP: 64490-000  
EMAIL: [camaramunicipalderegeneracao@gmail.com](mailto:camaramunicipalderegeneracao@gmail.com)



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO - PI**



**Requerimento nº. 002/2025**

**Autor: Vereador Odeilton Neno da Costa**

**Dirigido: Prefeitura Municipal de Regeneração**

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, vem a honrosa presença de Vossas Excelências, requerer que, após a apreciação do Douto e Soberano Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Eduardo Alves Carvalho, a solicitação:

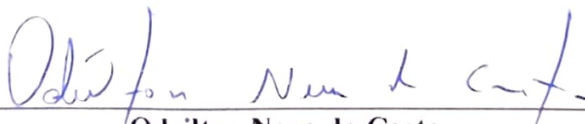
Ampliação do Sistema de Abastecimento D' água do Bairro Bebedouro.

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que a água é um bem essencial à sobrevivência, estando totalmente ligada à dignidade da pessoa, de modo que não fornecer água ao ser humano é negar-lhe o direito a vida.

Considerando que no Bairro Bebedouro residem 76 famílias totalizando 304 pessoas, e que o consumo diário por pessoa é em média 150 litros, e o sistema de abastecimento do mesmo compreende uma caixa d' água de 5.000 litros, tornando-se insuficiente para a necessidade do Bairro.

Plenário da Câmara Municipal de Regeneração, 14 de Março de 2025.

  
Odeilton Neno da Costa  
Vereador - PT